**P R O C U R A Ç Ã O**

**AD JUDICIA ET EXTRA**

**VICTOR OPUSCULO OLIVEIRA VENTURA DE ALMEIDA,** nacionalidade brasileira, assistente legislativo, solteiro, portador do documento de identidade RG nº 39.251.697-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 446202308/04, residente e domiciliado à Rua Faustolo, nº 1.628, CEP: 05041-001 – Lapa, São Paulo/SP, endereço eletrônico: [rrrcs@aasp.org.br](mailto:rrrcs@aasp.org.br), pelo presente instrumento particular nomeiam e constituem como seus Procuradores(as), **ROSÂNGELA CARVALHO SANTANA E SANTANA**, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo/SP, sob nº 295284, **ROSANA SANTANA DE CARVALHO** brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo/SP, sob nº 316933 e o acadêmico de direito **CARLOS AUGUSTO CARVALHO SANTANA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo/SP, sob nº 232462, todos integrantes do **C. SANTANA E SANTANA SOCIEDADE DE ADVOCACIA,** com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo/SP sob o nº 25143, com sede à Rua Afonso Celso, nº 1102, 181 “A”, CEP-04119-061, São Paulo/SP, telefone (11) 2769-4307, e-mail: rrrcs@aasp.org.br, conferindo amplos poderes, inclusive os da cláusula “ad judicia et extra” para representarem e defenderem os interesses da outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até a decisão final, fazendo uso de todos os recursos legais, podendo, ainda, receber e dar quitações retificar e ratificar, transigir, confessar, desistir, renunciar, assinar acordos e compromissos, agir em conjunto ou separadamente, independente de ordem de nomeação, substabelecer em outrem com ou sem reserva de poderes, requerer a abertura de instauração de Inquéritos Policiais, ajuizar “*habeas corpus*” e mandados de segurança, e, extrajudicialmente, praticar todos os atos e diligências que se fizerem mister junto a todas as repartições departamentos, divisões, seções de todas as entidades públicas, paraestatais, autárquicas, e outras, sejam federais, estaduais ou municipais, em especial para representá-la nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA – autos de nº 1011432-70.2019.8.26.0248 em trâmite perante a 3ª Vara Cível – Foro de Indaiatuba.**

Local:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VICTOR OPUSCULO OLIVEIRA VENTURA DE ALMEIDA**